

## ATOS DO PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022.

**Dispõe sobre a 5ª convocação** dos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01 / 2020, de 30 de setembro de 2020 para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município Crato/CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os moldes da Lei Municipal nº 3643/2019, que criou novos cargos e acrescentou vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município do Crato; a Lei Orgânica do Município do Crato, e, ainda do Art. 13, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Crato;

Considerando o Edital nº 01 / 2020, de 30 de setembro de 2020, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, o qual fora homologado em de 13 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
27.	981.XXX.XXX-20	LAIANNE MENDES MACHADO LOPES
28.	007.XXX.XXX-02	DAVID DE SOUSA GREGÓRIO
29.	799.XXX.XXX-34	ANA CAROLINE SANTANA DOS SANTOS
30.	054.XXX.XXX-39	RAFAEL DE OLIVEIRA MAGALHÃES
31.	061.XXX.XXX-18	MARIA MADALENA DOS SANTOS DELM
32.	992.XXX.XXX-10	LUCAS TAVARES CRUZ DE ALBUQUERQ
33.	073.XXX.XXX-41	FRANCISCO CÉSAR MACEDO RODRIGUES

**Art. 2º** - Os candidatos relacionados no presente Edital deverão **entregar à documentação disposta no Anexo I**, parte integrante da presente convocação, no dia 19 de DEZEMBRO de 2022, das 09h às 11h, no Auditório da sede da Prefeitura Municipal do Crato, situada no Largo Júlio Saraiva, S/N – Centro – CEP: 63.100-347 – Crato – Ceará.

§1º. O candidato que entregar a documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável até o dia da solenidade de nomeação, proceder à regularização, sob pena de desclassificação.

§2º. Deixar de submeter à documentação exigida no prazo legal implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município do

Crato/CE convocar o candidato imediatamente posterior através de nova convocação, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 3º** - Os convocados deverão entregar os exames admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, em data conforme consta no artigo anterior, a fim de que sejam analisados pelo Perito designado pelo Município do Crato. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Crato/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**Art. 4º** - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e dos exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Crato/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será, também, publicada no site oficial do Município, momento no qual o candidato deverá entregar a Declaração de Aceite, constante do Anexo V, devidamente assinada e reconhecida firma em Cartório.

**Art. 5º** - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município do Crato/CE (<https://diariooficial.crato.ce.gov.br/>) e divulgado amplamente no Portal do Município do Crato ([www.crato.ce.gov.br](http://www.crato.ce.gov.br)), ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

**Art. 6º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alexandre Arraes, em Crato, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal do Crato.**

**ANEXO I****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- I. 01 fotografia 3x4, recente;
- II. Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica);
- IV. Cópia de comprovante de residência atual;
- V. PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- VI. Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos ou Certidão de Quitação expedida pela Justiça Eleitoral, conforme o caso (cópia reprográfica);
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);
- VIII. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- IX. Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS – página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- X. Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- XI. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- XII. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo (cópia autenticada);
- XIII. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe, acompanhada de Certidão de situação de regularidade, para os cargos que exigirem;
- XIV. Certidão de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
  - a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará;
  - b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará;
  - c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- XV. Declaração de Bens e Valores, Anexo III, que Constituem o Patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela declaração de Imposto de Renda.
- XVI. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, Anexo IV.

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos.**

**As declarações dos anexos III, IV e V deverão apresentar reconhecimento de firma em Cartório.**

**ANEXO II****DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

- I.** Os candidatos convocados deverão entregar os exames abaixo listados no dia determinado pela Administração Pública Municipal para devida análise:
- a) Exame Clínico Ocupacional;
  - b) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 incidências;
  - c) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de Jejum;
  - d) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV;
  - e) Hepatograma (TGO + TGP);
  - f) VDRL;
  - g) Urina – rotina (EAS);
  - h) Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra;
  - i) ECG – Eletrocardiograma com laudo de Médico Cardiologista;
  - j) Avaliação psicológica – verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.
- II.** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato (a).
- III.** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame Médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito, designado pela Administração Pública Municipal.

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, conforme o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.429/1992, que:

- ( ) Não possuo Bens e Valores a declarar;
- ( ) Possuo Bens e/ou Valores, conforme declaração de IR em anexo;
- ( ) Possuo os Bens e Valores relacionado (s) abaixo;

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 233 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ASSINATURA**

## ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que ( ) **SIM** ( ) **NÃO, EXERÇO**, cargo, função ou emprego público na administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

Se a resposta for **SIM**:

**AFIRMO QUE EXERÇO** o cargo de \_\_\_\_\_, ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, e estou sujeito à carga horária de \_\_\_\_ horas semanais, conforme certidão/declaração expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ASSINATURA**

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que (    ) **SIM** (    ) **NÃO**, **ACEITO ASSUMIR** o cargo \_\_\_\_\_ para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ASSINATURA**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VEM CONVOCAR A EMPRESA I M PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.121.465/0001-40, SEDIADA NA RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.2. CRATO/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.08.12.1**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.11.16.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R\$ 5.049.595,42(CINCO MILHÕES QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.464.845/0001-63, SEDIADA NA BR 101, KM 127, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, CEP: 59.162-000. DATA DO REGISTRO: 16 DE NOVEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.11.17.2****MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº 2022.11.17.2, Dispensa de licitação nº 2022.09.08.5, Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Contratada: CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.272.030/0001-69. Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022 2.015, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatário: Do Contratante – André Carvalho Barreto. Da Contratada: Cicero Erivanio de Macedo Santos. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE 17 de Novembro de 2022

---

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2022.09.16.1. OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 69.374.585/0001-06; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33. A COMISSÃO EM COMUM ACORDO DECLARA VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR VALOR GLOBAL A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33. EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

---

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.09.05.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO MIRANDÃO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: S A ENGENHARIA LTDA; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; RM CLEMENTE CANDIDO ME. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. A COMISSÃO EM COMUM ACORDO DECLARA VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA S A ENGENHARIA LTDA. EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

---

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2022.07.06.3 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 277/2022 E 370/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1806 E 1823 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. LOTE 01: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; TF LOCAÇÕES E

CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME; FJ DE MATOS NETO – ME; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. LOTE 02: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: FJ DE MATOS NETO – ME; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. A COMISSÃO EM COMUM ACORDO DECLARA VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR VALOR GLOBAL EMPRESA WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA PARA OS LOTES 01 E 02. EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

---

#### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.464.845/0001-63, SEDIADA NA BR 101, KM 127, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1. CRATO (CE), 17 DE NOVEMBRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

---

#### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.158.536/0001-87, SEDIADA NA AV. PEREIRA BARRETO, Nº 1395, SALA 148, SANTO ANDRÉ-SP, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1. CRATO (CE), 17 DE NOVEMBRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.08.12.1**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.11.17.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R\$ 1.691.172,95(UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.158.536/0001-87, SEDIADA NA AV. PEREIRA BARRETO, Nº 1395, SALA 148, SANTO ANDRÉ-SP. DATA DO REGISTRO: 17 DE NOVEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.27.2**

CONTRATO Nº 2022.11.17.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.064. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.704,79(CINQUÊNTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 17 DE NOVEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2022.08.25.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 5.398.921,41 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA N° 2022.08.25.3, ORIUNDO DO CONTRATO N° 2022.11.17.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.0363.1.025 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 5.398.921,41 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA -SMSP****PORTARIA N° 022 / 2022 - GS**

Crato-CE, 09 de novembro de 2022.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria n° 0107006/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo n° 02/2022-CGGCM**, aplicar ao **GCM DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO**, matrícula funcional n° 26143, a pena de **suspensão de 08 (oito) dias**, nos termos do art. 55 c/c art. 56, por ter infringido o art. 49, VII, XIV, e art. 51, I, XXV, da Lei n° 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 09 de novembro de 2022.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de nomeação n° 0107006 /2021-GP

**PORTARIA N° 023 / 2022 - GS**

Crato-CE, 09 de novembro de 2022.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria n° 0107006/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo n° 38/2021-CGGCM**, aplicar ao **GCM PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA**, matrícula funcional n° 26159, a pena de **suspensão de 03 (três) dias**, nos termos do art. 55 c/c art. 56, por ter infringido o art. 50 XIX, e art. 51, I e XX da Lei n° 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 09 de novembro de 2022.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de nomeação n° 0107006 /2021-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O SENHOR CLÁUDIO MAPPA REIS, BRASILEIRO, RG Nº 2000010161245 – SSPDS-CE, CPF Nº 935.335.356-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA NATÉRCIA RIBEIRO NONATO, Nº 221, ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE – CEP Nº 63.110-215, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 17.11.11/2022 - SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: “UM CONCERTO DE MÚSICA ERUDITA NA SÉ CATEDRAL DE NOSSA SENHORA DA PENHA”, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: CLÁUDIO MAPPA REIS.

CRATO/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

---